

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05362/2013

PORTARIA D.G. N° 789, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo n° 5362/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO**, servidora removida para este Tribunal, FC-04, Matrícula N° 308161354, lotada na Seção de Cerimonial, para viajar à cidade de Caxias, em veículo do Tribunal no trecho Teresina/Caxias/Teresina, a fim de tomar as providências necessárias à organização da solenidade de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n° 168/2013, para o período de 9 a 11/10/2013, em face da natureza das atividades desenvolvidas pelo cerimonial na organização do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/ fm